LEI MUNICIPAL Nº 2.758, 27 DE DEZEMBRO DE 1993

Denominação de via pública: Rua Madre Beatriz da Silva (\*1924/+1974).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Madre Beatriz da Silva, a atual Rua 13, da Vila Costa Rios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.